



TC 022.151 / 2010-9

Tomada de Contas Especial

Órgão / Entidade: Município de Dom Pedro (MA).

Assunto: Prorrogação de prazo.

Advogado: Antino Correa Noleto Junior (OAB/MA 8130).

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Com fulcro na **delegação de competência** conferida pelo Exm^o Sr. Ministro-Relator aos titulares das unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), e em atendimento à(s) petição/petições juntadas aos autos, **autorizo** a(s) **prorrogação/prorrogações** de prazo abaixo, com vistas ao atendimento da(s) comunicação/comunicações processual/processuais especificada(s).

| Responsável/Interessado | Prazo (dias) | Ofício a atender | Localização do pedido | Observações |
|--------------------------------|--------------|------------------|-----------------------|---|
| Francisco José Ribeiro Bezerra | 15 | 1610/2012 | Peça 11 | Encaminhar ofício para endereço do advogado |

SECEX-MA, 04 de setembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário